



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 312014

Código de validação: D79D0B4E2D

Relaciona os dias em que não haverá expediente nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2015 e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Poder Judiciário, especialmente as audiências e o plantão judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente nos órgãos do Poder Judiciário Maranhense; e

CONSIDERANDO que o plantão judiciário, nos dias que não há expediente forense, atua como mecanismo para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 25, inciso LXII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e decisão tomada em Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 15.10.2014.

R E S O L V E,

Art. 1º Não haverá expediente no âmbito do Poder Judiciário Estadual nos seguintes dias:

- 1º de janeiro (quinta-feira) – Ano Novo.
- 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval – Feriado Forense (art. 83, § 2º, da LC nº 14/91);
- 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval – Feriado Forense (art. 83, § 2º, da LC nº 14/91);
- 02 de abril (quinta-feira) – Semana Santa - Feriado Forense (art. 83, § 2º, da LC nº 14/91);
- 03 de abril (sexta-feira) – Semana Santa - Paixão de Cristo (art. 83, § 2º, da LC nº 14/91);
- 21 de abril (terça-feira) - Dia de Tiradentes;
- 1º de maio (sexta-feira) - Dia do Trabalho;
- 04 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi;
- 28 de julho (terça-feira) – Adesão do Maranhão à Independência do Brasil;
- 07 de setembro (segunda-feira) – Dia da Independência do Brasil;
- 12 de outubro (segunda-feira) - Dia de Nossa Senhora de Aparecida;
- 28 de outubro (quarta-feira) - Dia do Funcionário Público;
- 02 de novembro (segunda-feira) – Dia de Finados;
- 08 de dezembro (terça-feira) - Dia da Justiça;
- 25 de dezembro (sexta-feira) - Natal.

Parágrafo Único – não haverá expediente no Termo Judiciário de São Luís da comarca da Ilha de São Luís, nos dias 29 de junho, Dia de São Pedro e 08 de setembro, dia da Fundação da Cidade de São Luís, considerados feriados municipais.

Art. 2º Além dos feriados previstos no art. 1º desta Resolução, também não haverá expediente judiciário nas comarcas do interior nos feriados definidos em lei municipal.

Art. 3º São considerados pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário Estadual os dias:

- 18 de fevereiro (quarta-feira) – Cinzas;
- 01 de abril (quarta-feira) – Semana Santa.
- 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal
- 31 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Ano Novo

Art. 4º Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário Estadual nas seguintes datas, compreendidas entre feriados e finais de semana:

- 02 de janeiro (sexta-feira) sucede ao feriado da Confraternização Universal;
- 20 de abril (segunda-feira) antecede ao feriado de Tiradentes;
- 05 de junho (sexta-feira) sucede ao feriado de Corpus Christi;
- 27 de julho (segunda-feira) antecede ao feriado da Adesão do Maranhão;
- 07 de dezembro (segunda-feira) antecede ao feriado do Dia da Justiça.

Art. 5º - As horas não trabalhadas referentes aos dias:

- 02 de janeiro serão compensadas nos dias 05 a 09 de janeiro;
- 20 de abril serão compensadas nos dias 22 a 24 e 27 e 28 de maio;
- 05 de junho serão compensadas nos dias 08 a 12 de junho;
- 27 de julho serão compensadas nos dias 29 a 31 de julho e 03 e 04 de agosto.
- 07 de dezembro serão compensadas nos dias 09 a 11 e 14 e 15 de dezembro.

Art. 6º Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário.

Art. 7º Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís. 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência
Matrícula 3640



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

Informações de Publicação

196/2014	20/10/2014 às 10:24	21/10/2014
----------	---------------------	------------